Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR ATAÍDE

PROJETO DE LEI Nº 012/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 488/2013
DATA 18 JUN. 2013 HORAS 11:30
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Laço em Dupla e três Tambores - ATLT do município de GURUPI-TO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais **Aprova** o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Laço em Dupla e três Tambores - ATLT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

Ataíde
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação Tocantinense de Laço em Dupla e Três Tambores - ATLT é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 02 de abril de 2013, entidade civil de direitos privado, de fins assistenciais e não lucrativos, de caráter organizacional filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

A Associação tem o seguinte objetivo:

Fomento e o incentivo da modalidade de Equitação denominada "western" em especial "Laço em Dupla e Três Tambores" o criatório e o adestramento do cavalo visando sua participação nas provas funcionais da modalidade, podendo, no entanto dedicar se a pratica de qualquer outra natureza relacionada com o cavalo e para tanto:

a) Manterá um livro de Registro dos animais;
b) Emitirá certificados de habilidade para os animais participantes de provas;
c) Promoverá a regulamentação e fiscalização de todos os assuntos pertinentes a modalidades tais como: campeonatos e competições em geral, ranking de cavaleiros e cavalos, leilões, transferências de propriedade, publicações, clinicas e seminários etc.
d) Manter intercâmbio com entidade congêneres nacionais e internacionais que visem o mesmo objetivo;
e) Promover a colaboração com os poderes Executivos, Legislativo e Judiciário na resolução de problemas regionais relacionados com a criação de equinos objetivando sempre a defesa dos interesses do criatório Estadual.
f) Acompanhar e reivindicar perante órgãos, empresas, entidades publicas, programas na área de assistência técnica, extensão, pesquisa e financiamento necessário ao desenvolvimento dos equinos em nosso estado.
g) Publicar e patrocinar a edição de obras, folhetos, bem como campanhas de mídia e programas de televisão e rádio objetivando a promoção de equinocultura através da comunicação e do marketing.
h) Estimular os diversos tipos de mercado de equinos;
i) Articular-se com entidades de desenvolvimento e assistência social, prestando serviços voltados para a melhoria do padrão de vida do cidadão, utilizando-se dos meios promovidos pela equinocultura firmando inclusive convênios para a prática de equoterapia.

O trabalho realizado pela Associação é serio e de grande relevância social, dado que contribui significativamente para desenvolvimento de seus voluntários, associados e da comunidade em que esta inserida.

Desse modo, para que o objetivo almejado pela presente proposição legislativo possa ser alcançado através de Declaração de Utilidade Pública Municipal de Laço em Dupla e Três Tambores – ATLT.

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR ATAÍDE

Cumpre-me submeter à qualificada apreciação de meus ilustres Pares esta matéria, aos quais peço um posicionamento favorável a sua recepção e merecida aprovação.

É a justificativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

Ataíde
Vereador